



Fórum Internacional Tributário – FIT 2023

Carta de Brasília

Nos últimos meses, o Governo Federal e o Congresso Nacional encaminharam a reforma sobre a tributação do consumo de bens e serviços, que ainda apresenta problemas que estão sendo ajustados, especialmente na questão Federativa. Entretanto, as entidades do fisco que subscrevem esta carta, apontam que a Reforma Tributária não pode se encerrar com esta medida necessária, mas insuficiente. Além da ampliação da eficiência, também é preciso enfrentar a grave desigualdade social do arcabouço tributário nacional.

A Reforma Tributária brasileira deve ser ampla, corrigindo as suas diversas anomalias, e o Governo e Parlamento brasileiros devem ampliar os esforços conjuntos voltados para implantar a sua segunda etapa, cujo objetivo é corrigir a injustiça fiscal pela maior tributação das altas rendas e riqueza.

Os diálogos trazidos pelo **Fórum Internacional Tributário (FIT 2023)**, realizado entre os dias 28 e 30 de agosto, em Brasília, deixaram claro que a tributação no Brasil está na contramão dos países menos desiguais em função, sobretudo, da assimetria de nossa carga tributária, que é elevada quando incide sobre as camadas mais pobres da sociedade, e reduzida no momento de onerar os mais ricos. Tributamos mais o consumo, que captura parte expressiva da renda dos mais pobres, e menos a renda, a propriedade e a riqueza, em função de mecanismos que isentam as camadas mais ricas. Daí deriva o secular caráter regressivo e socialmente injusto do atual sistema tributário.

Nesse sentido, além de ampliar a eficiência econômica, também é preciso enfrentar a questão da injustiça fiscal e sua consequência social. O principal desafio a ser enfrentado é “recalibrar” a composição da carga tributária, reduzir a participação relativa dos tributos que incidem sobre o consumo e ampliar o peso relativo dos incidentes sobre as altas rendas, propriedades e riqueza. Esse é o cerne da “Reforma Tributária Solidária, Justa e Sustentável”, protocolada na Câmara dos Deputados por seis partidos políticos e incorporada às “Diretrizes para o programa de reconstrução e transformação do Brasil 2023-2026” (Candidatura Lula e Alckmin). Sublinhe-se que essa proposta foi elaborada com base nos estudos realizados pela Anfip e pela Fenafisco (com o apoio do Sindifisco Nacional), entre 2017 e 2020.

É urgente corrigir as distorções do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), assegurando a progressividade e o cumprimento do preceito constitucional da isonomia e

respeito à capacidade econômica do contribuinte. Esta tarefa requer a revisão de benefícios aos rendimentos do capital, tais quais: alíquotas especiais para aplicações financeiras; isenção integral para dividendos; e dedução dos juros sobre o capital próprio, entre vários outros, como a ampliação da base de incidência do IRPF para alcançar os rendimentos do capital no nível pessoal, ampliando o limite de isenção e tributando as altíssimas rendas (super ricos)”.

No caso da tributação dos lucros das empresas, também é necessário promover uma ampla revisão dos mecanismos que reduzem a base tributável e reformar os regimes especiais de pequenas e médias empresas (Lucro Presumido e Simples), modernizando-se a sistemática de cálculo e corrigindo parâmetros mal calibrados que hoje criam brechas para planejamento tributário em benefício, principalmente, dos mais ricos. Outro desafio é instituir medidas que restrinjam a utilização dos paraísos fiscais por empresas com domicílio no País que possuam subsidiárias localizadas em jurisdições com regimes privilegiados. Entende-se como providenciais as mudanças encaminhadas pelo Ministério da Fazenda ao Congresso Nacional, no sentido de taxar os “fundos exclusivos”, bem como as empresas que são gerenciadas por proprietários que residem no Brasil, mas que funcionam no exterior (offshores).

A baixa tributação da riqueza é outra anomalia do sistema tributário. Para enfrentar essa questão recomenda-se a implantação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), aprovado na Constituição de 1988, para incidir sobre o patrimônio líquido dos 0,28% mais ricos do país.

É preciso ampliar a progressividade do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), pela alteração da Resolução do Senado Federal nº 9/1992, conforme recomendação do Comsefaz (Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita e Tributação).

No caso do Imposto Territorial Rural (ITR), recomenda-se mudanças pautadas pela observância do princípio múltiplo da Função Social da Propriedade garantido pela Constituição de 1988 (Arts. 5º e 186), com novas formas de avaliação do valor e do uso da propriedade rural. Este é um pré-requisito para que o imposto, de fato, adquira um caráter progressivo conforme o valor da propriedade; e regressivo de acordo com o tipo de utilização.

As alterações elencadas acima propõem, simultaneamente, tributar menos o consumo e a folha salarial, e mais as altas rendas e riqueza. Para evitar que esta mudança coloque em risco as fontes de financiamento da Educação e das políticas que integram a Seguridade Social (Previdência, Assistência Social, Saúde e Seguro-desemprego) será preciso readequar a estrutura de vinculações quanto à instituição de contribuições sociais que incidam sobre dividendos ou adicionalmente sobre altas rendas.

Recomendamos ainda a elaboração de legislação específica para ampliar a transparência, efetividade e eficácia dos “gastos tributários” e fortalecer a Administração Tributária pela adoção de instrumentos mais eficazes de combate à evasão, à sonegação e ao planejamento tributário abusivo, dentre outros pontos.

É fundamental que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados façam esforços conjuntos no sentido de restabelecer o pacto federativo, adequando a repartição de receitas entre as três esferas de governo, como também ajustando as estruturas de vinculações, com a preocupação de não gerar perdas nos orçamentos dos governos estaduais, distrital e municipais. Para que estes possam cumprir as respectivas competências constitucionais, evitando a crescente dependência do ente federal (“risco “free rider”), respeitando as diferenças regionais de um país de dimensões continentais, assim gerando um trabalho harmônico e sinérgico entre os entes federados.

As entidades que assinam esta carta se comprometem a encaminhar ao presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, e ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, as recomendações do grupo Patriotas Milionários de que os “estados membros do G20 trabalhem juntos para promulgar novos regimes fiscais, em níveis nacional e internacional, para eliminar a capacidade dos ultrarricos de se eximirem do pagamento de suas obrigações e que estabeleçam novas formas para a ressurreição de uma maior precisão da riqueza extrema”.

No Brasil, reduzir a desigualdade é imperativo civilizatório, pois somos uma das nações com o maior abismo entre ricos e pobres do mundo. Em parte, isso se deve à injustiça fiscal, pois a carga tributária efetiva no Brasil não é alta, mas mal distribuída, reiteramos, sendo elevada para as camadas mais vulneráveis da população e residual para as abastadas. O governo e o parlamento têm nova oportunidade de transformar o sistema tributário aproximando-se, ao menos, da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Temos certeza que esses atores estarão à altura desse desafio.

A terceira edição do **Fórum Tributário Internacional (FIT 2023)** teve como objetivo subsidiar o Governo e o Parlamento brasileiros na formulação de uma Reforma Tributária que caminhe no sentido de reduzir as iniquidades do sistema brasileiro. Renomados especialistas nacionais e internacionais e algumas das principais lideranças do Parlamento brasileiro apontaram os contrastes da tributação brasileira com a de outros países capitalistas e os rumos do debate internacional acerca da tributação progressiva.

O Fórum Tributário Internacional é uma iniciativa conjunta da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) e do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), com o apoio da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim) e do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), entidades que assinam esta carta.